



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal nº 3.389/2003

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 014/2023 - COMUDICA

Divulga a complementação da convocação para a avaliação.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGREJINHA (COMUDICA)**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com base na Lei Municipal nº 3.389/2003 e na Resolução do CONANDA nº 231/2022, torna pública a divulgação da **complementação da convocação para a avaliação psicológica**, conforme a seguir exposto:

1. Dos critérios mínimos para a avaliação psicológica: O candidato será considerado “não recomendado” se não atingir os parâmetros mínimos esperados em 03 (três) ou mais fatores avaliados, conforme tabela abaixo. Além disso, o candidato será considerado “não recomendado” se não atingir os parâmetros mínimos esperados nos fatores relacionados ao ‘Controle Emocional’ e/ou ‘Sociabilidade’, mesmo tendo atingido os parâmetros mínimos em todos os outros fatores avaliados, uma vez que estas são características indispensáveis ao cargo pleiteado.

Característica	Fatores avaliados	Parâmetro mínimo esperado
Controle Emocional	Realização	Médio ou acima
	Neuroticismo	Médio ou abaixo
Ansiedade	Neuroticismo	Médio ou abaixo
Agressividade	Neuroticismo	Médio ou abaixo
Sociabilidade	Socialização	Médio ou acima
	Extroversão	Médio ou acima
Iniciativa	Realização	Médio ou acima
	Extroversão	Médio ou acima
Atenção Distribuída	Capacidade de atentar e lidar com diferentes estímulos apresentados simultaneamente	Inferior
Capacidade Intelectual	Raciocínio lógico frente a situações problema	Inferior

2. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 03 DE AGOSTO DE 2023

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICA
Nomeado através do Decreto Municipal nº 5197, de 08 de novembro de 2021.